



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA
EE Profª. LEA SILVA MORAES
Av. Brasil Sul, nº 820 – Zona Sul – Ilha Solteira/SP
Cep: 15.385-000 – Fone: (018) 3742-2723
Email: escola.lea@hotmail.com

EDITAL

A Direção da EE Profª Lea Silva Moraes, jurisdicionada a Diretoria de Ensino - Região de Andradina, torna público o Edital para Alocação de vaga para a função gestora, de **Coordenador de Gestão Pedagógica Geral**, nos termos do Decreto no 66.799, de 31-05-2022, da Resolução SEDUC nº 71/2023 e Resolução SEDUC nº 72/2023, Edital de Credenciamento publicado no dia 28 de março de 2024, classificação final publicada no Site da Diretoria de Ensino Região de Andradina em 15 de abril de 2024.

1- DAS VAGAS

1 vaga para CGPG- **Coordenador de Gestão Pedagógica Geral**

2- DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

2.1 Os interessados devem preencher o forms: <https://forms.gle/sW7A4riZNzXvceHr6> - entre os dias 24 e 26 de abril, para manifestar interesse na vaga.

2.2 Os candidatos terão seu perfil analisado mediante sua proposta de trabalho e demais documentos inseridos no forms da inscrição.

2.3 O resultado será publicado no site da Diretoria de Ensino de Andradina- <https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>.

3- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos;

3.2 Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

3.3 A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

3.4 Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.

3.5 A Administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas ao credenciamento.

3.6 Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4º do Artigo 16 da Resolução SEDUC nº 71/2023.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ANDRADINA

EE Profª. LEA SILVA MORAES

Av. Brasil Sul, nº 820 – Zona Sul – Ilha Solteira/SP

Cep: 15.385-000 – Fone: (018) 3742-2723

Email: escola.lea@hotmail.com

4 - PREVISÃO DE CRONOGRAMA:

Data	Evento
24 a 26/04/2024	Período de manifestação de interesse e inscrição
30/04/2024 até às 17h	Resultado final

4.1 Cronograma pode ser alterado de acordo com a conveniência da administração pública.

Ilha Solteira, 23 de abril, de 2024.